



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

OFICIO/PMF/GAB Nº 0501/2017

Fundão-ES, 06 de dezembro de 2017

Sr. Presidente da Câmara
ELEAZAR FERREIRA LOPES
Câmara Municipal de Fundão
Rua são Jose centro – Fundão/ES

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 52/2017, processo nº 484/2017.

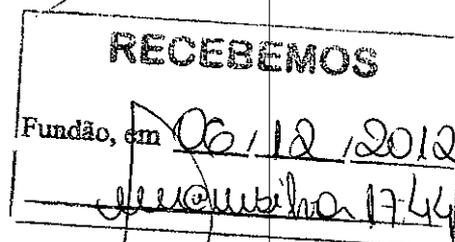
Excelentíssimo senhor,

Venho por meio deste, no uso da prerrogativa garantida nos termos do art.165 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a devolução do Projeto de Lei que tramita sob o nº 52/2017, processo nº 484/2017 que dispõem, respectivamente sobre *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 998/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) representado pela caixa econômica federal (CEF), objetivando promover a construção de 122 (cento e vinte e duas) moradias destinadas á alienação para famílias com renda familiar mensal de até R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Fundão e dá outras providencias”*.

Sem mais para o momento, e renovando votos de elevada estima e distinta consideração subscrevo.

Atenciosamente,


JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito Municipal de Fundão



Rua São José, 135, Centro, Fundão – ES, Cep: 29.185-000 – Tel. (27) 3267-1724/3267-1762

E-mail: sefin@fundao.es.gov.br